



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (84) 473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 818 DE 14 DE JULHO DE 2003

**Abre Crédito Especial para o fim que
especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

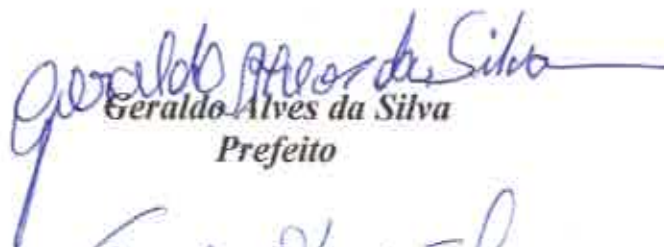
Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender despesas com a construção de unidades habitacionais através do Programa Governamental, neste município, a ser contabilizado na dotação especificada no anexo único desta Lei.


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito especial citado no artigo anterior, a anulação parcial das dotações especificada no anexo único desta Lei, conforme preceitua o art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, em 14 de julho de 2003.


Geraldo Alves da Silva

Prefeito


Geraldo Alves da Silva Júnior
Secretário Municipal de Administração


Vitória da Costa Carlos Araújo
Secretária Mun. de Finanças e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (84) 473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO

I - CRÉDITO ESPECIAL CRIADO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------|--|------------|
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 16.482-1.29 | Construção de Unidades Habitacionais neste Município | |
| 40.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 44.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 44.90.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | 150.000,00 |

II - CRÉDITO ANULADO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------|--|-----------|
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 12.3611.04 | Aquisição de Veículo | |
| 40.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 44.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 44.90.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 44.90.52 | Equipamentos e Material permanente | 18.000,00 |
| 12.3611.06 | Const.Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino | |
| 40.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 44.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 44.90.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | 12.000,00 |
| 12.3611.07 | Aquisição de Veículos | |
| 40.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 44.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 44.90.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 44.90.52 | Equipamentos e Material permanente | 12.000,00 |
| 12.3611.08 | Construção da Sede da Secretaria de Educação | |
| 40.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 44.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 44.90.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | 30.000,00 |

ANEXO ÚNICO CONTINUAÇÃO

II - CRÉDITO ANULADO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------|---------------------------------------|-------------------|
| 02.05 | SÉC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 12.3611.10 | Ampliação do Cemitério Público | |
| 40.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 44.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 44.90.00 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | 8.700,00 |
| 00.00.0 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 69.300,00 |
| TOTAL | | 150.000,00 |

